

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Bate Staka para apresentação durante os festejos tradicionais juninos no Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 01 de julho de 2023.

Contratado: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 32.892.172/0001-03

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.13.01 2072 33.90.39 1-500-0000 e 1-701-0000

Data: 29 de junho de 2023

Ratifico o Processo acima. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 471/2023, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 156/2023, com a empresa **Dourado Produção Artísticas Ltda, CNPJ nº 32.892.172/0001-03**, para Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Bate Staka para apresentação durante os festejos tradicionais juninos no Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 01 de julho de 2023, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de junho de 2023. Assinam pela empresa Silla Geovana Santos Dourado e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.